CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 195 / 2021

REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. PROF. JOSÉ MARCELINO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura interceda junto ao DER-MG para que seja refeito e sinalizado o redutor de velocidade existente à Av. Prof. José Marcelino, nas proximidades da Parada Bomtempo.

Justificativa:

O redutor de velocidade existente está muito baixo de forma que muitos condutores de veículos não o estão respeitando. Por outro lado, falta a devida sinalização para que os motoristas o visualizem melhor. Outro ponto a ser revisto é o alargamento do mesmo, se possível, pois veículos costumam ultrapassar por fora da pista de rolamento.

Rio Pomba/MG, 15 de junho de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: 18/06/2021, 15h 00 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 18/06/2021. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 21/06/21